



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			pacote com no mínimo 07 unidades.				
188	74356	360501	fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 90 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado. obs: fralda descartável básica, geriátrica, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras antivazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: " g". pacote com no mínimo 08 unidades.	16.000,00	UN	1,41	22.560,00
189	74359	358100	fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras antivazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: " m", pacote com 10 unidades	30.000,00	UN	0,43	12.900,00
190	74357	358131	fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado. obs: fralda descartável básica, geriátrica, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras antivazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "m". pacote com no mínimo 08 unidades.	14.400,00	UN	1,44	20.736,00
191	74358	427338	fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 40 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado. obs: fralda descartável básica, geriátrica, hipoalergênica, com elásticos	10.000,00	UN	1,30	13.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "p". pacote com no mínimo 10 unidades.				
192	74360	402674	fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistent, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "g".	30.000,00	UN	0,54	16.200,00
193	74361	425356	fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: extra g, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "extra g".	30.000,00	UN	0,57	17.100,00
194	74362	280476	frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml. unidade: unidade.	450,00	UN	2,47	1.111,50
195	74364	464191	frasco coletor, tipo: p/ fluidos corporais, material: vidro transparente capacidade: cerca de 5000 ml, graduação: graduad	20,00	UN	109,50	2.190,00
196	78021	438929	gel condutor, composição: a base de água, características adicionais: ph neutro. unidade: frasco 250 ml. obs: gel condutivo para ultra-som, com ph neutro, incolor, inodoro e hidrossolúvel e não gorduroso, inodoro, contendo em sua composição polimerocarboxivinílico, neutralizante, propilenoglicol, conservante e água purificada.	500,00	FR	3,75	1.875,00
197	74366	353076	glicerol, aspecto físico: líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula	50,00	FR	19,57	978,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			química:c3h8o3, peso molecular:92,09 g/mol, teor de pureza:pureza mínima de 99,5%, característica adicional:reagente pa., número de referência química:cas 56-81-5. obs: glicerina pura, líquida, incolor. embalagem 1 litro.				
198	74365	269622	glicerol, dosagem: 12%, apresentação: clister	100,00	UN	5,65	565,00
199	74367	366913	glicose, composição: associada ao cloreto de sódio, concentração: 5% + 0,9%, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicofisiológica 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	8.000,00	UN	3,44	27.520,00
200	74370	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução glicosada 5% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	4.000,00	UN	3,34	13.360,00
201	74368	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 1000,00ml. obs: solução glicosada 5% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1000ml.	3.000,00	UN	4,42	13.260,00
202	74369	270092	glicose, concentração: 5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00ml. obs: solução glicosada 5% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml.	8.000,00	UN	2,69	21.520,00
203	78024	452987	guia p, intubação traqueal, material haste: metal, tamanho : infantil, esterilidade : esterilizável	20,00	UN	23,82	476,40
204	78023	452986	guia p, intubação traqueal, material haste: metal, tamanho : adulto, esterilidade : esterilizável	30,00	UN	40,50	1.215,00
205	74371	293025	haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas.unidade: caixa 75,00 unidades. obs: palinetes (cotonetes), hastes flexíveis, inquebráveis, com pontas de algodão que não soltam fiapos, com base com ranhuras para fixação segura e higiênica.	1.000,00	CX	1,40	1.400,00
206	74372	437161	hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 1% de cloro ativo. unidade: litro.	5.000,00	L	3,71	18.550,00
207	74373	452193	imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material: papelão,	2.000,00	UN	1,35	2.700,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição: bilateral. obs: tala de papelão tamanho grande, 70x20cm, destinada à imobilização temporária de membros superiores e inferiores.				
208	74375	452193	imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material: papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição: bilateral. obs: tala de papelão tamanho pequeno, 30x20cm, destinada à imobilização temporária de membros superiores e inferiores.	3.000,00	UN	1,14	3.420,00
209	74374	452193	imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material: papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição: bilateral. obs: tala de papelão tamanho médio, 50x20cm, destinada à imobilização temporária de membros superiores e inferiores.	3.000,00	UN	1,24	3.720,00
210	74376	452193	imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material: papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição: bilateral. obs:tala de papelão tamanho extra grande, 90x20cm, destinada à imobilização temporária de membros superiores e inferiores.	1.000,00	UN	1,53	1.530,00
211	74377	452222	imobilizador (tala), material: alumínio revestido c, espuma, tamanho: cerca de 25 x 1,5 cm. unidade: unidade. obs: tala metálica para imobilização. tala de alumínio com espuma de baixa densidade para imobilização de membros. cor cinza. descartável, não estéril, espuma antialérgica. embalagem com 12 unidades	100,00	UN	11,17	1.117,00
212	74378	365808	lacre de segurança numerado 16cm.	1.000,00	UN	0,26	260,00
213	74379	445300	lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. unidade: caixa 100,00 unidades.	60,00	CX	35,56	2.133,60
214	74380	361076	lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. unidade: caixa 100,00 unidades.	60,00	CX	33,69	2.021,40
215	74381	366903	lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. unidade: caixa 100,00 unidades.	60,00	CX	36,06	2.163,60
216	74382	299242	lâmina bisturi, material: aço inoxidável,	60,00	CX	34,95	2.097,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. unidade: caixa 100,00 unidades.				
217	74383	361078	lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. unidade: caixa 100,00 unidades.	60,00	CX	33,67	2.020,20
218	74384	311282	lâmpada - laringoscópio, tipo: universal, tensão: 2,2 v. unidade: unidade. obs: lâmpada para laringoscópio universal. com tensão 2,5v, rosca 8-32 (rosca grossa), modelo k-128.	50,00	UN	20,45	1.022,50
219	74385	338605	lanceta, material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil. unidade: caixa 200,00 unidades.	100.000,00	UN	0,47	47.000,00
220	74386	445605	laringoscópio, tipo lâmpada: de led, componentes: c, 5 lâminas, componentes adicionais: c, cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: adulto, embalagem : c, estojo. unidade: unidade. obs: laringoscópio convencional adulto. acompanha lâminas convencionais curvas, em aço inoxidável, à prova de ferrugem, com acabamento acetinado, arestas arredondadas, tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e 5. com estojo.	10,00	UN	486,28	4.862,80
221	74389	445607	laringoscópio, tipo lâmpada: de led, componentes: com 5 lâminas, componentes adicionais: c, cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho cabo: infantil, embalagem : c, estojo. unidade: unidade.	5,00	UN	520,67	2.603,35
222	74391	352012	lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo. unidade: unidade.	3.000,00	RL	6,12	18.360,00
223	74392	269945	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: par.	4.000,00	PAR	1,71	6.840,00
224	74393	310176	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso:	7.000,00	PAR	1,75	12.250,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000900

			descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: par.				
225	74395	276342	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: par.	8.000,00	PAR	1,66	13.280,00
226	74397	276341	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: par.	8.000,00	PAR	1,61	12.880,00
227	74399	269837	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: par.	3.500,00	PAR	1,81	6.335,00
228	74400	269947	luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c, abertura asséptica. unidade: caixa 100,00 unidades.	1.500,00	PAR	1,66	2.490,00
229	74394	400848	luva cirúrgica, material: nitrile, tamanho: 6,50, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, isenta de látex	2.000,00	PAR	2,47	4.940,00
230	74398	313656	luva cirúrgica, material: nitrile, tamanho: 7,50, esterilidade: esterilizada, características adicionais: sem pó, isenta de látex	2.000,00	PAR	2,11	4.220,00
231	74396	313658	luva cirúrgica, material: nitrile, tamanho: 7,0, esterilidade: esterilizada, características adicionais: sem pó, isenta de látex	2.000,00	PAR	1,75	3.500,00
232	74404	269891	luva para procedimento não cirúrgico,	8.000,00	CX	60,49	483.920,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000901

			material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.				
233	74402	269891	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: sem pó, antiderrapante, tipo: ambidestra.	50,00	CX	60,49	3.024,50
234	74406	375934	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra.	10,00	CX	69,00	690,00
235	74403	269893	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.	10.000,00	CX	56,79	567.900,00
236	74407	269894	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.	8.000,00	CX	52,75	422.000,00
237	74408	375935	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra.	50,00	CX	56,92	2.846,00
238	74405	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	1.000,00	CX	57,55	57.550,00
239	74409	443397	luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo:	50,00	CX	50,77	2.538,50

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ambidestra, tipo uso: descartável.				
240	74401	375837	luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. pacote com 100 unidades.	400,00	PC	5,98	2.392,00
241	74411	437575	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.	200,00	CX	30,24	6.048,00
242	74412	416061	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio, características adicionais: descartável, sem látex, sem pó, esterilidade: não estéril, cor: anatômica, resistente a tração. unidade: caixa 100,00 unidades.	300,00	CX	33,99	10.197,00
243	74413	405575	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.	250,00	CX	27,48	6.870,00
244	74410	370582	luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: extra-pequeno, características adicionais: sem pó, descartável, esterilidade: não estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades.	100,00	CX	42,71	4.271,00
245	74414	422655	maca de resgate, material: compensado marítimo, tipo: prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes: mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais: mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01: mínimo de 1,80 m. unidade: unidade. obs: prancha de madeira naval adulto confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz.	5,00	UN	218,90	1.094,50
246	74415	422655	maca de resgate, material: compensado marítimo, tipo: prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes: mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais: mínimo de 6 pega mãos. obs: prancha de madeira naval infantil confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em	2,00	UN	215,07	430,14



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			verniz. sem materiais presos á madeira (prego, parafuso), medindo 1,26 x44x6 acompanha jogos de cintos com 3 peças mais apoio de cabeça impermeável, confeccionado em poliuretano injetado, resistente a impactos , utilizando em conjunto de prancha de imobilização; regulagem com velcro , base com regulagem.				
247	74416	299675	manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00 ml frasco 250,00 ml.	800,00	UN	5,80	4.640,00
248	74417	435202	máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. unidade: unidade. obs: máscara cirúrgica descartável, branca, tecido não tecido, com elástico, tripla camada com filtro antibacteriano, clip nasal que possa ser flexionado e ajustado ao contorno do nariz e bochechas.	10.000,00	CX	27,00	270.000,00
249	74419	454555	máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão. unidade: unidade. obs: mascara de alta concentração de oxigênio com reservatório, infantil, acompanha tubo de oxigênio 2,10m.	500,00	UN	19,72	9.860,00
250	74418	454566	máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão. unidade: unidade. obs: mascara de alta concentração de oxigênio com reservatório, adulto, acompanha tubo de oxigênio 2,10m.	2.000,00	UN	21,78	43.560,00
251	74420	454581	máscara gasoterapia, aplicação:múltipla função, modelo: facial oval, material:cúpula em plástico rígido, tipo borda:coxim inflável em silicone, tamanho:adulto m, tipo : conector:conector padrão, adicionais:c/presilha. unidade. unidade. obs: máscara para inalação adulto, não estéril. conjunto com máscara em pvc, copo em polipropileno e mangueira em	300,00	UN	32,71	9.813,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			pvc com conector adaptável, com opção para aplicação em saída de oxigênio, ar comprimido ou nebulizador doméstico. embalada individualmente.				
252	74421	454589	máscara gasoterapia, aplicação:múltipla função, modelo: facial oval, material:cúpula em plástico rígido, tipo borda:coxim inflável em silicone, tamanho:infantil m, tipo conector:conector padrão. unidade: unidade. obs: máscara para inalação infantil.	300,00	UN	18,33	5.499,00
253	74423	454554	máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: com tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo com 6 diluidores para fluxo o2. unidade: unidade.	100,00	UN	14,63	1.463,00
254	74422	454555	máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: com tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2. unidade: unidade.	100,00	UN	13,82	1.382,00
255	74424	313379	máscara, tipo: p,proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, características adicionais: semi-facial, classe pff-2, referência 3m n95. unidade: unidade. obs: máscara de proteção n95 pff-2, modelo bico de pato, descartável. caixa com 20 unidades.	10.000,00	UN	4,47	44.700,00
256	74425	435413	material gasoterapia, modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c,rosca, esterilidade : esterilizável. unidade: unidade. obs: umidificador para oxigênio com tampa injetada e porca borboleta com enxerto em metal (padrão abnt), frasco em pvc de 250 ml com boca larga nível mínimo e máximo.	500,00	UN	18,74	9.370,00
257	78025	458439	material gasoterapia, saída: p, oxigênio, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 2,0 m, esterilidade : estéril, embalagem: embalagem individual	500,00	UN	20,00	10.000,00
258	78026	447065	material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, uso	100,00	UN	0,49	49,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 69



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			único				
259	78027	464670	material p, vni - cpap , bipap, tipo 1: máscara facial, tipo borda: coxim silicone, característica adicional: sem fenda exalatória, tamanho : adulto p, tipo conector: conector giratório, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo	10,00	UN	1.073,50	10.735,00
260	78028	364297	mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura em aço inox polido, material tampo: tampo em aço inoxidável polido, comprimento tampo: 70 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com 4 rodízios de 2", tipo gaveta: 2 prateleiras	40,00	UN	485,00	19.400,00
261	78029	422563	mesa refeição, material estrutura: aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico, comprimento tampo: 0,60 m, largura tampo: 0,40 m, altura: 1,20 m, características adicionais: com rodízios e manivela regulagem altura	40,00	UN	181,80	7.272,00
262	74427	435789	nebulizador, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c,copos de medicação descartáveis unidade: unidade. obs: aparelho para inalação completo com máscara, extensor e cachimbo. tamanho: pequeno. bivolt.	20,00	UN	158,66	3.173,20
263	74428	362345	óculos de proteção individual, material armação: armação em aço revestido de polipropileno, material lente: lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente: anti-embaçante, características adicionais: ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio, tamanho: tamanho único. unidade: unidade. obs: óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção química, com haste regulável.	1.000,00	UN	4,11	4.110,00
264	78030	455891	órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical bivalvado, material: polipropileno, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: adulto sob medida	50,00	UN	45,48	2.274,00
265	78032	456008	órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal,	10,00	UN	11,80	118,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 70



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: g-grande, característica adicional: sem metal, radiotransparente. unidade: unidade.				
266	78033	456005	órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: médio, característica adicional: sem metal, radiotransparente. unidade: unidade.	10,00	UN	9,84	98,40
267	78034	456007	órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: velcro com 5 cm, tamanho: p- pequeno, característica adicional: sem metal, radiotransparente. unidade: unidade.	10,00	UN	9,78	97,80
268	78031	455920	órtese para coluna vertebral, modelo: colar controle cervical, material: espuma de poliuretano, revestimento: malha de algodão, estrutura: apoio occipital, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: infantil sob medida	30,00	UN	15,38	461,40
269	78035	376088	otoscópio, tipo: clínico, modelo: fibra ótica, portátil, alimentação: bateria recarregável, características adicionais: lâmpada halógena, jogo de espéculos reutilizáveis. obs: otoscópio convencional com cabo de metal com revestimento plástico reforçado com 5 espéculos em plástico para ouvido 4.0 mm. porta pilhas metálico com revestimento plástico.	60,00	UN	294,00	17.640,00
270	78036	441983	oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor. unidade: unidade. obs: oxímetro pulso portátil de dedo infantil, visor de led. mede saturação de oxigênio e frequência cardíaca. fácil visualização, compacto, digital, resistente à água. alimentado por pilha. acompanha estojo. deve ter registro na anvisa.	100,00	UN	149,25	14.925,00
271	74436	441983	oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h,	200,00	UN	256,00	51.200,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			alimentação: pilha, acessórios: c, sensor. unidade: unidade. obs: oxímetro pulso portátil de dedo, visor de led. mede saturação de oxigênio e frequência cardíaca. fácil visualização, compacto, digital, resistente à água. alimentado por pilha. acompanha estojo. deve ter registro na anvisa.				
272	74437	441979	oxímetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 16 h, alimentação: rede elétrica, acessórios: c, sensor. unidade: unidade. obs: oxímetro de pulso portátil, com sensor de spo2 padrão, alimentação bivolt automática e também por meio de baterias recarregáveis. com visor de lcd colorido de alta resolução. indica também, além de spo2, frequência cardíaca, onda pletismográfica, força de pulso, tabela de tendências. possui memória interna e conexão usb para computador. aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal.	20,00	UN	1.603,25	32.065,00
273	74438	453771	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável. unidade: par. obs: eletrodo adulto para desfibrilador, compatível com instramed.	10,00	UN	610,18	6.101,80
274	74439	453772	pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - dea, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, apresentação: par, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: descartável. unidade: par. obs: letrodo infantil para desfibrilador, compatível com instramed.	10,00	UN	696,33	6.963,30
275	74440	454804	papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, aplicação : p, cardiocógrafa, dimensões: cerca 100 x 120 mm, apresentação: formulário contínuo, dobra em "z", compatibilidade: compatibilidade c, equipamento. unidade: unidade. obs: papel para o cardiocógrafa (marca analogic corporation, modelo cms 800 g), papel dobrável em z , largura da cópia: 112 mm.	60,00	BLOCO	60,33	3.619,80
276	74441	334904	papel termosensível, 216 mm, 30 m, em bobina, p/ eletrocardiógrafa. unidade: rolo. obs: papel milimetrado para ecg	500,00	RL	24,59	12.295,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			216x30m para aparelho cardiocare cardiotouch - bionet: papel termo sensível, de alta definição, compatível com cardiotouch 2000 e cardiotouch 3000.				
277	74444	463012	película adesiva, material: poliuretano, permeabilidade: permeável a gases e impermeável a líquidos, opacidade: transparente, dimensões : cerca de 12 x 25 cm, uso: fixar sonda e catéter, esterilidade : estéril, uso único	200,00	UN	432,22	86.444,00
278	74443	437893	película adesiva, material: poliuretano, permeabilidade: permeável a gases e impermeável a líquidos, opacidade: transparente, dimensões : cerca de 5 x 7,5 cm, uso: fixar sonda e catéter, esterilidade : estéril, uso único. unidade: unidade. obs: fixador estéril para cateter periféricos, composto por tecido macio, com dorso de rayon e poliéster, resistente a água mais não impermeável, não oclusivo, com adesivo de acrilato, hipoalergênico. possui corte central para saída dos equipo e tubulações com duas tiras extras para estabilização dos cateteres e tubulações, estéril, 50x71mm e as tiras 74x12mm.	300,00	CX	94,05	28.215,00
279	74445	277319	peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo: 10 volumes. unidade: frasco 1000,00 ml. obs: solução de peróxido de oxigênio (água oxigenada) 3%, 10 volumes. antisséptico tópico, uso externo, adulto e pediátrico. embalagem de 1 litro.	300,00	FR	3,42	1.026,00
280	78037	299737	pinça adson com dente de rato 12cm. produto em aço inoxidável. garantia contra defeitos de fabricação. embalagem individual, contendo dados de identificação (nº de lote, procedência)	20,00	UN	21,67	433,40
281	74447	468001	pinça adson com serrilha 12cm. produto em aço inoxidável. garantia contra defeitos de fabricação. embalagem individual, contendo dados de identificação (nº de lote, procedência)	20,00	UN	16,51	330,20
282	78038	277573	pinça anatômica dente de rato 14cm. produto em aço inoxidável. garantia contra defeitos de fabricação. embalagem individual, contendo dados de identificação (nº de lote, procedência)	40,00	UN	12,50	500,00
283	78039	368838	pinça professor medina para biópsia uterina 24 cm - 3mm. material aço inoxidável	20,00	UN	234,95	4.699,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

284	74451	332814	preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 16 cm, largura: 4,40 cm, espessura mínima: 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante. unidade: unidade.	1.000,00	UN	0,66	660,00
285	74453	456406	reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh ² o, peep, componente 2: reservatório de o ₂ em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o ₂ e extensor pvc, tamanhos: adulto. unidade: unidade. obs: reanimador pulmonar manual (ambu) completo com reservatório. balão em silicone translúcido, autoclavável, adulto.	50,00	UN	208,13	10.406,50
286	74454	456411	reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh ² o, componente 2: reservatório de o ₂ em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o ₂ e extensor pvc, tamanhos: neonatal. unidade: unidade. obs: reanimador pulmonar manual (ambu) completo com reservatório. balão em silicone translúcido, autoclavável, neonato.	5,00	UN	184,16	920,80
287	74452	456407	reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 ccmh ² o, peep, componente 2: reservatório de o ₂ em plástico c, válvula, componentes 3: entrada de o ₂ e extensor pvc, tamanhos: infantil. unidade: unidade. obs: reanimador pulmonar manual (ambu) completo com reservatório. balão em silicone translúcido, autoclavável, infantil.	10,00	UN	194,97	1.949,70
288	74455	395537	recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade. obs: frasco descartável para dieta enteral.	20.000,00	UN	0,83	16.600,00
289	74456	369794	relógio termo-higrômetro, tipo: digital com termopar, tipo display: cd, fonte alimentação: bateria, altura: 108 mm,	50,00	UN	59,29	2.964,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			comprimento: 58 mm, espessura: 15 mm, peso: 100 g, faixa temperatura interna: 0 a + 50 °c, faixa temperatura externa: -50 a +70 °c, faixa medição unidade relativa: 20 a 90 per, características adicionais: indicação horas, 3 leituras simultâneas função. unidade: unidade.				
290	74457	303292	ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução ringer com lactato de sódio 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	8.000,00	UN	2,97	23.760,00
291	74458	397680	saco plástico lixo, capacidade:100 l, cor:branco leitoso, largura: 75 cm, altura:105 cm, aplicação:hospitalar, material:resina termoplástica unidade: fardo 100,00 unidades. obs: saco branco leitoso 10µ, para lixo hospitalar , capacidade de 100 litros, impressão de simbologia de material infectante de acordo com a nbr 7500. os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência "rsss - resíduos sólidos de serviço de saúde", impressa na cor vermelha. obs: pacote com 100 unidades.	800.000,00	UN	0,30	240.000,00
292	74459	353773	saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branco leitoso, largura: 70 cm, altura:57 cm, aplicação:hospitalar, material:polietileno alta densidade. unidade: fardo 100,00 unidades. obs: saco branco leitoso 08µ, para lixo hospitalar , capacidade de 60 litros, impressão de simbologia de material infectante de acordo com a nbr 7500. os símbolos, textos e números são pretos, com exceção da frase de advertência "rsss - resíduos sólidos de serviço de saúde", impressa na cor vermelha.obs: pacote com 100 unidades.	900.000,00	UN	0,23	207.000,00
293	74460	436854	sapatilha hospitalar, material :não tecido 100% polipropileno, modelo: c/ elástico, cor :c/ cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável. unidade: caixa 100,00 unidades. obs: sapatilha pro-pé descartável, branca.	10.000,00	UN	0,52	5.200,00
294	74461	445872	sensor, aplicação:de oximetria, modelo:de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho:tamanho adulto, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável. obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso,	30,00	UN	190,00	5.700,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			reutilizável, com cabo extensor. modelo compatível com o monitor comen - modelo star 8000 d - adulto. e/ou nihon kohden modelo pvm-2703				
295	74462	445880	sensor, aplicação:de oximetria, modelo:de dedo, componentes: c/ cabo, tamanho:tamanho neonatal, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável . obs: sensor de oximetria, aplicação de dedo, para oxímetro de pulso, reutilizável, com cabo extensor. modelo compatível com o monitor comen - modelo star 8000 d - pediátrico e/ou nihon kohden modelo pvm-2703	10,00	UN	218,02	2.180,20
296	74464	443469	seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	25.000,00	UN	0,20	5.000,00
297	74465	443468	seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha 26 g x 1,2", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.	25.000,00	UN	0,23	5.750,00
298	74466	439626	seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.	100.000,00	UN	0,31	31.000,00
299	74467	439627	seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.	25.000,00	UN	0,49	12.250,00
300	74468	439630	seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.	25.000,00	UN	0,45	11.250,00
301	74469	439625	seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada,	80.000,00	UN	0,21	16.800,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.				
302	74470	439624	seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade.	100.000,00	UN	0,23	23.000,00
303	74463	439636	seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade. obs: seringa descartável de 60 ml, graduada a cada 5ml, com bico cateter, sem agulha.	200,00	UN	1,90	380,00
304	74472	454397	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	500,00	UN	60,77	30.385,00
305	74471	454398	sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual	500,00	UN	21,73	10.865,00
306	74473	448699	solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 10ml, sistema fechado, estéril, frasco individualizado reembalado em caixas contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade) no frasco e na caixa secundária.	3.000,00	UN	0,43	1.290,00
307	74477	435901	sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual.	400,00	UN	10,95	4.380,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			unidade: unidade. obs: sonda para nutrição enteral, adulto, 10fr, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão				
308	74478	438395	sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 12, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda para nutrição enteral, adulto, 12fr, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão.	1.000,00	UN	9,25	9.250,00
309	74475	435898	sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 6, comprimento: cerca 60 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda para nutrição enteral, infantil, 06 fr, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão.	200,00	UN	9,54	1.908,00
310	74476	435900	sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: silicone, calibre: nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda para nutrição enteral, adulto, 08 fr, siliconada, com conector universal e mandril, sonda com linha radiopaca, marcada em toda sua extensão.	400,00	UN	8,77	3.508,00
311	74490	435909	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril,	100,00	UN	0,97	97,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 16fr.				
312	74479	438396	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 10fr.	100,00	UN	0,53	53,00
313	74480	435906	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 10fr.	200,00	UN	0,84	168,00
314	74481	438397	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 12fr.	100,00	UN	0,69	69,00
315	74487	435907	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 12fr.	200,00	UN	0,73	146,00
316	74488	438398	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 14fr.	100,00	UN	0,66	66,00
317	74489	435908	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector:	200,00	UN	0,82	164,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 14fr.				
318	74482	438399	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 16fr.	100,00	UN	0,72	72,00
319	74491	438400	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 18fr.	100,00	UN	0,74	74,00
320	74492	435910	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 18fr.	100,00	UN	1,08	108,00
321	74493	435911	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 20fr.	100,00	UN	1,12	112,00
322	74494	449606	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 22fr.	100,00	UN	0,77	77,00
323	74495	435912	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material:	100,00	UN	1,01	101,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: onda nasogástrica longa, 22fr.				
324	74483	435913	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 24fr.	100,00	UN	1,00	100,00
325	74484	435905	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 04fr.	100,00	UN	0,53	53,00
326	74497	438401	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 04fr.	100,00	UN	0,58	58,00
327	74498	435903	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 06fr.	100,00	UN	0,75	75,00
328	74485	437216	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs:	100,00	UN	0,75	75,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			sonda nasogástrica longa, 06fr.				
329	74500	435904	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 08fr.	100,00	UN	0,69	69,00
330	74486	437217	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 08fr.	200,00	UN	0,76	152,00
331	74499	438951	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 20, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 20fr.	100,00	UN	1,24	124,00
332	74496	453158	sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24 french, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 24fr.	100,00	UN	0,76	76,00
333	74474	435890	sonda trato digestivo, aplicação: orogástrica, modelo: fouchet, material: pvc, calibre: nº 32, comprimento: cerca 80 cm, conector: conector padrão, componentes: ponta distal aberta, atraumática, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	200,00	UN	163,00	32.600,00
334	74502	440146	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: gastrojejunal, material: silicone, vias: 2 vias, calibre: 12 french, comprimento: cerca 70 cm, conector: conector padrão c, tampa, outros componentes: c, fio guia, esterilidade: estéril, descartável,	50,00	UN	220,24	11.012,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 12 fr/ch - 5 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.				
335	74503	440113	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 16 french, comprimento: cerca 3 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 16 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50,00	UN	211,64	10.582,00
336	74501	440108	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 14 french, comprimento: cerca 2 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 14 fr/ch - 5 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória), tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura,	50,00	UN	223,50	11.175,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			disco externo para proteção.				
337	74504	440479	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 18 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 18 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50,00	UN	171,11	8.555,50
338	74505	440119	sonda trato digestivo, aplicação: p, gastrostomia, modelo: nível de pele, material: silicone, calibre: 20 french, comprimento: cerca 3,5 cm, conector: conector padrão em y, clamp e tampa, componentes: sistema para fixação, outros componentes: distal - intra gástrica e periestomal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de gastrostomia nº 20 fr/ch - 20 ml em balão - para alimentação enteral, confeccionada em 100% silicone transparente, possui 3 vias (balão, dieta e via acessória); tampa para maior higiene, radiopaca, com anel de fixação a 1 cm da pele. marcação de referência a cada centímetro para melhor posicionamento, balão interno para a retenção. conector em y removível, ponta distal com abertura, disco externo para proteção.	50,00	UN	115,10	5.755,00
339	74507	435999	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo foley, nº 16 com duas vias.	6.000,00	UN	3,57	21.420,00
340	74506	435995	sonda trato urinário, modelo: foley,	3.000,00	UN	3,45	10.350,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			material: silicone, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 14 com duas vias.				
341	74514	435998	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 8 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 08 com duas vias.	150,00	UN	3,05	457,50
342	74512	436000	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 10 com duas vias.	150,00	UN	3,49	523,50
343	74515	436001	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 12 com duas vias.	150,00	UN	3,40	510,00
344	74516	436838	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 16 com três vias.	200,00	UN	4,09	818,00
345	74510	435997	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores	6.000,00	UN	3,29	19.740,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 18 com duas vias.				
346	74511	436837	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 18 com três vias.	150,00	UN	4,05	607,50
347	74513	436078	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 20 com duas vias.	1.200,00	UN	3,32	3.984,00
348	74508	438578	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 20 com três vias.	150,00	UN	4,03	604,50
349	74509	436077	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 22 com duas vias.	500,00	UN	3,30	1.650,00
350	74517	438575	sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 22 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica	150,00	UN	4,18	627,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda de borracha (látex natural), tipo folley, nº 22 com 3 vias.				
351	74524	435985	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	500,00	UN	0,64	320,00
352	74520	436228	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 6 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	500,00	UN	0,56	280,00
353	74522	435982	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	5.000,00	UN	0,61	3.050,00
354	74523	435983	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 18 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	500,00	UN	0,67	335,00
355	74518	435987	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 20 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	100,00	UN	0,71	71,00
356	74519	435984	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 22 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais,	100,00	UN	0,67	67,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.				
357	74521	436076	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 24 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	100,00	UN	0,69	69,00
358	74525	436229	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: pvc, calibre: 8 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	10.000,00	UN	0,53	5.300,00
359	74526	435980	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	30.000,00	UN	0,51	15.300,00
360	74527	435981	sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 20 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	60.000,00	UN	0,55	33.000,00
361	78040	415940	suporte para soro, material: aço inoxidável ou alumínio, regulagem: regulagem de altura, rodízios: com rodízios de 2", ganchos: 4 ganchos	30,00	UN	308,42	9.252,60
362	74528	273502	tampa protetora, aplicação: p/ conector luer lock descartável, esterilidade:estéril, embalagem individual. unidade: caixa 100 unidades. obs: tampa descartável para cateteres universal, dispositivo rígido para oclusão de conexões luer fêmea, fechamento luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente.	100.000,00	UN	0,20	20.000,00
363	74235	437173	cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação,	10.000,00	UN	0,26	2.600,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade				
364	74529	435804	termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso auricular e de testa, componentes: c, alarmes, memória: memória até 30 medições, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.	40,00	UN	67,02	2.680,80
365	74530	435801	termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c/ alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual. obs: termômetro, tipo: digital, aplicação: hospitalar, comprimento: 120 mm, características adicionais: botão liga, desliga , memória , desligamento auto-, largura: 17,5 mm, espessura: 8,5 mm, tipo haste: flexível a um ângulo de 4 a 5 graus, material bulbo: metálico. unidade: unidade	500,00	UN	13,20	6.600,00
366	74531	396836	tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 20 cm, tipo ponta: reta, características adicionais: romba-romba, tipo: sims).	20,00	UN	53,00	1.060,00
367	74532	234154	toalha de papel, material: papel, tipo folha: 1 dobra, comprimento: 27 cm, largura: 23 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada. unidade: fardo 1000,00 fl. obs: papel toalha interfolhado, cor branca, alto grau de alvura, resistente e absorvente, não deixe resíduos nas mãos, formato 23x27 cm. fardo com 1000 folhas.	15.000,00	FARDO	12,66	189.900,00
368	74534	270530	torneirinha, material: plástico rígido transparente, tipo sistema: 3 vias, uso: alta pressão, volante giratório, características adicionais: protetor luer lock, esterilidade: estéril. tipo uso: descartável. unidade: unidade.	1.000,00	UN	0,81	810,00
369	74535	428615	touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. unidade: embalagem 100,00 unidades. obs: touca descartável, branca, não estéril, atóxica, sanfonada com elástico, 100% polipropileno, fácil ajuste, tamanho único, ajustável a	5.000,00	CX	15,40	77.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			qualquer tamanho de cabeça, unissex.				
370	74536	388261	triclosana, concentração:5 mg/ml, forma farmacêutica: sabonete líquido cremoso, característica adicional:com aromatizante. obs: sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, aplicação: saboneteira para sabonete líquido, aroma: erva-doce. unidade: galão 5 litros.	280,00	GL	26,14	7.319,20
371	74537	388261	triclosana, concentração:5 mg/ml, forma farmacêutica: sabonete líquido cremoso, característica adicional:com aromatizante. obs: sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, aplicação: saboneteira para sabonete líquido, características adicionais: refil 800 ml para dispenser, aroma: erva-doce. unidade: frasco 800,00ml.	1.000,00	UN	9,97	9.970,00
372	78042	265626	tubo de latex, diâmetro externo: 5 mm, diâmetro interno: 3 mm, aplicação: uso hospitalar, finalidade: administração de oxigênio, referência: nº 200. unidade: rolo 15,00 m.	50,00	RL	9,80	490,00
373	78043	451204	tubo endotraqueal , material: pvc siliconizado atóxico, tamanho: 2,0, características adicionais: marcador radiopaco, tipo: s, balão, transmitância: transparente, componentes: orifício lateral de murphy, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. unidade: unidade.	50,00	UN	4,23	211,50
374	74540	451435	tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade	50,00	UN	4,89	244,50
375	74542	451214	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	50,00	UN	4,50	225,00
376	74547	451212	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	200,00	UN	4,51	902,00
377	74550	451209	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo	50,00	UN	4,47	223,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.				
378	74551	451215	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	50,00	UN	4,53	226,50
379	74552	451216	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	50,00	UN	4,94	247,00
380	74541	260079	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	50,00	UN	4,45	222,50
381	74543	451220	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	50,00	UN	4,45	222,50
382	74544	451221	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	50,00	UN	4,44	222,00
383	74545	451225	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	50,00	UN	4,49	224,50
384	74546	451219	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática,	200,00	UN	4,35	870,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.				
385	74548	451227	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	300,00	UN	4,64	1.392,00
386	74549	451218	tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.	300,00	UN	4,69	1.407,00
387	78041	260079	tubo hospitalar, material: silicone, formato: circular, tipo: liso, espessura: 6 mm, tamanho: nº 204, transmitância: transparente, diâmetro externo: 12 mm, comprimento: 15 m. unidade: metro.	200,00	RL	11,21	2.242,00
388	74554	451125	tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, formato: em "I", vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único.unidade: unidade. obs: máscara laríngea de silicone adulto.	100,00	UN	50,00	5.000,00
389	74555	451032	tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 1, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único. unidade: unidade. obs: máscara laríngea de silicone infantil.	20,00	UN	55,68	1.113,60
390	74556	451031	tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 2,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único. unidade: unidade.	20,00	UN	40,83	816,60
391	74557	451033	tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, tamanho : nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único. unidade: unidade.	20,00	UN	55,68	1.113,60
392	74558	451034	tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, tamanho : nº 3	20,00	UN	45,92	918,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único. unidade: unidade.				
393	74559	451074	tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único. unidade: unidade	20,00	UN	47,65	953,00
394	74560	451480	tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias: via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único. unidade: unidade.	100,00	UN	107,50	10.750,00
395	74561	236732	vacuômetro, material: metálico, tipo: bourdon, modelo: analógico, capacidade: 0 a 1 kgf,cm ² , características adicionais: marcador com glicerina. unidade: unidade. obs: vacuômetro para sucção de secreções através da rede de vácuo. tampa em polipropileno/nylon de alta resistência e cor normatizada. manômetro de 0 a 30mmhg. frasco coletor em vidro transparente, capacidade 500ml. sistema de bóia em polipropileno, para evitar transbordamento. conexões conforme normas abnt.	20,00	UN	175,50	3.510,00
396	74562	389770	válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxômetro, tipo rosca: para oxigênio. unidade: unidade. obs: válvula reguladora para cilindro de oxigênio, com fluxômetro, embutido para controle do fluxo, permitindo a acoplagem de nebulizadores, umidificadores e outros aparelhos para administração direta do gás ao paciente, em metal cromado com componentes injetados em nylon, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sinterizado, válvula de segurança e fluxômetro com escala de 0 a 15 lpm. pressão de saída fixa de 3,5 kgf/cm ² . conexões padrão abnt nbr 11725 e 11906.	300,00	UN	300,50	90.150,00

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 9.477.488,62 (nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**

II- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 2.1. A natureza dos objetos a serem executados é bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 3º, inciso VIII do Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020.

III- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 3.1. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, parceladamente**, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara e na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.
- 3.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.
- a. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

V- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As futuras e eventuais aquisições destes materiais médicos hospitalares são para atender as demandas diárias das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde Cidade Norte e também o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD. A UPA e o Centro de Saúde Cidade Norte em função de seu caráter ininterrupto de atendimento e de se caracterizarem como principal porta de entrada de urgência e emergência, são estruturas que possuem alto consumo de materiais para suprir as necessidades de atendimento aos usuários do SUS garantindo a humanização, qualidade do atendimento e segurança do paciente.
- 5.2. Essa licitação vem para substituir o Pregão Eletrônico 104/2020 o qual tem vigência até 10/11/2021, sendo que ao término do contrato atual a demanda dos materiais hospitalares ficará automaticamente suprida mantendo o compromisso municipal na preservação da vida, disponibilizando à população serviços de saúde contínuos, seguros e de qualidade.
- 5.3. Reiteramos que alguns itens possuem em seu descritivo uma observação que deve ser levada em consideração para uma melhor especificação do material solicitado.
- 5.4. A quantidade solicitada, trata-se de estimativa da secretaria baseada no consumo do último ano onde apurou – se um grande consumo de alguns itens os quais tiveram suas quantidades aumentadas.
- 5.5. valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, INTERNET e BANCO DE PREÇO EM SAÚDE – BPS. Alguns valores foram desconsiderados devido



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

estarem fora do valor praticado no mercado ou o valor cotado estar em desacordo com a unidade do item. Os mesmos podem ser conferidos de acordo com planilha em anexo ao processo.

VI- JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/06

- 6.1. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.
- 6.2. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 à 49 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (artigo 49, III, da LC 123/2006).
- 6.3. Interpretando-se esses dispositivos, é possível chegar à conclusão de que caso seja verificado não ser vantajoso o benefício, a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II e III da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.
- 6.4. Cabe ressaltar que foi realizado levantamento por esta Secretaria no ano de 2019, através do processo nº 618/2019, o qual demonstrou não ser vantajoso ceder benefício e exclusividade das MEP's para o objeto de material médico hospitalar.
- 6.5. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.
- 6.6. O que se observa é que a Lei Complementar nº 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.
- 6.7. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, mostra-se adequado **QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SEJA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, por não ser vantajoso para Administração.

VII - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 7.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:
 - a) **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 72 (setenta e duas) horas para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 72 (setenta e duas) horas** contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.

- b) **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c) A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d) Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e) Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VI - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS:

- 4.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.
- 4.2. Os equipamentos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
- 4.3. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.
- 4.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.
- 4.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.
- 4.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 5.2. Deverá fornecer produtos que preencham os requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial os requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976, Portaria nº 15/88, Resolução RDC nº 14/2007 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).
- 5.3. Deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.
- 5.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.
- 5.5. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 5.6. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.
- 5.7. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho
- 5.8. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 5.9. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 5.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 5.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 6.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 6.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

X- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 10.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata de Registro de Preços serão feitos pelo **Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almojarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

XI - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 11.2. A Contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 11.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 11.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

XII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 12.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

12.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 146/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA.

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 146/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Nº Anvisa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	xx	xx	Xxx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 146/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 101



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

nº _____, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 146/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 146/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA.

ANEXO - IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 146/2021**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA., para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (-.....).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos/serviços, objeto deste termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I, parceladamente**, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara e na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, na Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

4.1.1 **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 72 (setenta e duas) horas para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 72 (setenta e duas) horas** contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.

4.1.2 **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

4.1.3 A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

4.1.4 Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.5 Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.

5.2. Os equipamentos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 5.3. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.
- 5.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.
- 5.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.
- 5.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).
- 6.2. Deverá fornecer produtos que preencham os requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial os requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976, Portaria n.º 15/88, Resolução RDC n.º 14/2007 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).
- 6.3. Deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.
- 6.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.
- 6.5. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 6.6. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.
- 6.7. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho
- 6.8. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 6.9. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 6.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 6.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da A CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

9.3.3.3. número do item e descrição do produto;

9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da A CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da A CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5491	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.36.00	000
5600				494
5720		10.301.1001.2.059	3.3.90.30.22.00	494
6050		10.302.1001.2.064	3.3.90.30.28.00	494
6520		10.303.1001.2.059	3.3.90.32.03.00	000

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da A CONTRATADA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata de Registro de Preços serão feitos pelo Servidor **Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almojarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

10.3. A fiscalização do presente termo ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

11.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 12.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

- 12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da A CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

- a) Advertência;
- b) Multa;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, reconicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

(trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.15. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 146/2021** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 146/2021**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a CONTRATADA e testemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2021.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
Contratada
(NOME)
Representante Legal